



TC 022.096/2009-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Entidade: Prefeitura Municipal de Cambuci - RJ

Despacho

Considerando que o processo encontra-se nas situações previstas no incisos II e V do art. 169 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU) c/c os arts. 40, incisos II e V, e 42, da Resolução-TCU 191, de 21/6/2006, e cumprido o objetivo para o qual foi constituído, manifesto-me, realizadas as devidas providências processuais pelo Serviço de Administração Processual inclusive quanto às medidas necessárias à cobrança executiva das dívidas constituídas, pelo encerramento dos presentes autos, nos termos do inciso IV do art. 3º da Portaria-Secex-RJ 2, de 28/1/2013.

Ao Serviço de Administração Processual.

DILOG-RJ, 11 de julho de 2013.

(assinado eletronicamente)

MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA - Matrícula 5074-1
Diretor